

AVISO

QUOTAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - 2015/2016

Torna-se público que nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua atual redação, as quotas para avaliação de 2015/2016 são as seguintes:

| QUOTAS - SIADAP 3 | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|----------------------|--|--|---------------------|--|--|-------|--|--|
| Assistentes Operacionais | | | Assistentes Técnicos | | | Técnicos Superiores | | | TOTAL | QUOTAS | |
| N.º Trabalhad. | Quotas | | N.º Trabalhad. | Quotas | | N.º Trabalhad. | Quotas | | | Desemp. Relevante - 25% do total trabalhadores avaliados | Desemp. Excelente - 5% do total trabalhadores avaliados (Art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro) |
| | Desemp. Relevante - 25% do total trabalhadores avaliados | Desemp. Excelente - 5% do total trabalhadores avaliados (Art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro) | | Desemp. Relevante - 25% do total trabalhadores avaliados | Desemp. Excelente - 5% do total trabalhadores avaliados (Art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro) | | Desemp. Relevante - 25% do total trabalhadores avaliados | Desemp. Excelente - 5% do total trabalhadores avaliados (Art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro) | | | |
| 155 | 39 | 8 | 44 | 11 | 3 | 21 | 6 | 1 | 220 | 56 | 12 |

Paços do Município, 20 de janeiro de 2017

O Presidente,
(Ehf.º Armando Silva Mourisco)

